

Memorando 5- 1.703/2025

De: Eduardo V. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 10:57:30

Setores envolvidos:

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLC 04/2025 (ME 082/2025)

segue parecer aprovado para assinaturas

Eduardo Bohm Vergara
Coordenador de Bancada/PL

Anexos:
PLC_4.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 DE 2025

EMENTA: ALTERA REDAÇÃO DO INC. I E II DO ART. 4º DA LEI Nº 1.760/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 082/2025).

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

O executivo municipal apresentou à Câmara Municipal, em 30 de julho de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, o qual ALTERA REDAÇÃO DO INC. I E II DO ART. 4º DA LEI Nº 1.760/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 082/2025).

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 4/2025.

MARCELO ROMIG MARON

Relator | Bancada do PL

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

MARCELO ROMIG MARON
Relator | Bancada do PL

RITIELI LIMA SAMPAIO
Presidente | Bancada do Republicanos

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Membro | Bancada do PT

PAULO RENATO KOPP BAUER
Membro | Bancada do MDB

MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ
Membro | Bancada Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B9-085D-FDAD-2EB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 15/08/2025 10:58:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 15/08/2025 11:10:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 15/08/2025 14:13:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D8B9-085D-FDAD-2EB4>